



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 061/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Suplementação**

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001 Departamento Municipal de Ensino**

**12.365.0041.2.096.000 Merenda Escolar Educação Infantil**

(118)	3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição grat	R\$ 50.000,00
-------	--------------------	------	---	---------------

**12.361.0042.2.097.000 Merenda Escolar Ensino Fundamental**

(145)	3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição grat	R\$ 150.000,00
-------	--------------------	------	---	----------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**02.00 Secretaria Municipal de Administração**

**02.01 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, contratos e patrimônio**

**04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(40)	3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200.000,00
------	--------------------	------	-----------------------------------	----------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal